



Diário Oficial

Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

www.itapevi.sp.gov.br

Ano 13 | Edição nº 922 | Itapevi, 08 de julho de 2021

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI



**+ VACINAS
+ IMUNIZAÇÃO**

Prefeitura de Itapevi libera vacinação
para pessoas acima dos 35 anos

ITAPEVI VAI VACINAR PESSOAS ACIMA DOS 35 ANOS

Foto: Felipe Barros | ExLibris | PMI



Na próxima semana, em dias alternados já poderão se vacinar pessoas com 37, 36 e 35 anos

A Prefeitura de Itapevi divulgou novas idades para a vacinação contra a Covid-19. Na segunda (12) e terça (13), já poderão ser vacinadas pessoas de 37 anos. Na quarta (14) e quinta (15), a liberação é para o público de 36 anos e na sexta (16), para moradores de 35 anos. Outra novidade é que no sábado (17) será realizado mais um Dia D da campanha, com vacinação para todos os públicos autorizados.

A imunização, exclusivamente na próxima semana, acontece de segunda a sábado, das 8h às 16h, mas as senhas são distribuídas até as 15h. Em Itapevi, há três pontos de vacinação contra a Covid-19: Comunidade Kolping Cristo Rei (Rua Brasília Abreu Alves, 33 – Jardim São Carlos), Ginásio de Esportes (Avenida Rubens Caraméz, 1000A – Vila Aurora) e Cemeb Jornalista João Valério de Paula Neto (R. Bambina Amirabile Chaluppe, 492, Amador Bueno).

No Ginásio de Esportes e na Kolping, a imunização funciona no esquema Drive-Thru e pedestres, já em Amador Bueno, o atendimento é exclusivo para pedestres. É obrigatório apresentar documento com foto constando o número do CPF e comprovante de endereço.

Antes de tomar a vacina, este público deve realizar o pré-cadastro no site do Governo do Estado de São Paulo (www.vacina-ja.sp.gov.br). As informações pedidas pelo portal são CPF, data de nascimento, nome da mãe, endereço, telefone para contato e e-mail.

importante

Mesmo após a vacina, todos os cuidados de prevenção devem ser mantidos: uso correto de máscaras, distanciamento físico, higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel e ambientes ventilados.



PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI**Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.647, DE 08 DE JULHO DE 2021**

“NOS TERMOS DO ANÚNCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM 07/07/2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 65.856/2021, ALTERA O HORARIO DE FUNCIONAMENTO E CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO PREVISTOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.631/2021 QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS DA FASE VERMELHA DE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO NO PLANO “REABRE ITAPEVI”, APLICADO DURANTE A FLEXIBILIZAÇÃO DA QUARENTENA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o princípio administrativo da Supremacia do Interesse Público é regido por critérios de oportunidade e conveniência, sobre o que não compete ao administrado tergiversar, posto que a própria existência do Estado somente tem sentido se o interesse a ser por ele perseguido e protegido for o interesse público, o interesse da coletividade;

CONSIDERANDO o anúncio do Governo do Estado de São Paulo feito em coletiva de imprensa no dia 24/02/2021 veiculado nas principais mídias e canais de comunicação, que impõe o ‘Toque de Restrição’ em todo o Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.540, de 25 de fevereiro de 2021 que acrescenta dispositivo ao Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO que o Município de Itapevi tem seguido todas as recomendações da ciência e medicina, atendendo, ainda, as determinações do Governo do Estado de São Paulo e as decisões judiciais;

CONSIDERANDO, ainda, o anúncio em Coletiva de Imprensa do Governo do Estado de São Paulo em 07/07/2021, vinculada nas principais mídias de comunicação que prorrogou a fase vermelha de transição do Plano São Paulo até 31/07/2021 a todas as cidades do Estado, com algumas

novas regras, a fim de evitar colapso na saúde pública; e

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Estadual nº 65.856 de 07 de julho de 2021, publicado na Imprensa Oficial em 08/07/2021, volume 131, número 131, pp 01 que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e as medidas transitórias, de caráter excepcional, instituídas pelo Decreto nº 65.635, de 16 de abril de 2021, e dá providências correlatas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendido os efeitos do Decreto Municipal nº 5.631/2021, prorrogando a fase Vermelha de Transição do Plano São Paulo em Itapevi até 31/07/2021, adotando as medidas previstas e dispostas para fase inserida.

Art. 2º. Os horários de atendimento e capacidade de ocupação dos estabelecimentos previstos no Decreto Municipal nº 5.631/2021, a partir de 09/07/2021, passam a ser das 06h00 às 23h00 com 60% (sessenta por cento) da capacidade.

Art. 3º. As atividades econômicas do município continuarão seguindo os horários de funcionamento, capacidade de ocupação bem como todas as determinações previstas para a fase vermelha de transição do Plano São Paulo.

Art. 4º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas e revogadas a qualquer momento, mediante o crescimento da taxa de transmissibilidade e comprometimento com impacto na rede de atenção à saúde, observados os critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994/2020 e suas posteriores alterações, a supremacia do interesse público em favor da coletividade e decisões judiciais.

Art. 5º. Eventuais medidas complementares a este Decreto poderão ser editadas pelos Secretários Municipais, por meio de Resolução, dentro de suas respectivas pastas, no âmbito de suas competências.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de julho de 2021.

MARCOS FERREIRA GODOY

Prefeito em Exercício

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de julho de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

Secretário de Governo

Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 2510/2021 a 2653/2021

2510/2021	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, nomeada pela Portaria nº 4500/2018, devido a aposentadoria da servidora a partir de 01/07/2021 conforme Memorando Prev. nº 123/2021.
2511/2021	SANDRA MENDES, MARIO RUI ALVES DE CASTRO, ALEXANDRE DE SOUZA e ROBERVANYA BARBOSA PIUILLINO	Nomeia Comissão Especial para Acompanhar, Fiscalizar, Atestar e Emitir Parecer e Sugestões com referente à execução do Contrato 283/2019.
2512/2021	JOSIANE EUGENIO DOS REIS ANANIAS	Altera a Portaria de Férias nº 2481/2021 conforme Processo nº 14657/2016.
2513/2021	JOSELIA NORBERTA DE MOURA ALENCAR	Revoga a Portaria de Férias nº 1863/2021, conforme Memorando USF - Rosemeire nº 08/2021.
2514/2021	ALICE VIEIRA RIBEIRO XAVIER	Concede Férias de 20 dias a partir 20/07/2021.
2515/2021	JEFERSON ALMEIDA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2021.
2516/2021	JEFERSON ALMEIDA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2021.
2517/2021	ELISETE REGINA SEIXAS NETTO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/07/2021.
2518/2021	CLAUDEMI JOSE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 28/06/2021.
2519/2021	ELAINE CRISTINA FAHL SENE	Concede Férias de 30 dias a partir 22/06/2021.
2520/2021	ISRAEL PAES BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/06/2021.
2521/2021	FRANCISCA DE SOUZA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2021.
2522/2021	PATRICIA GANDOLFI DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 12/07/2021.
2523/2021	EDNA APARECIDA DURAES DE SANTANA	Concede Férias de 15 dias a partir 26/07/2021.
2524/2021	ELIANA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/08/2021.
2525/2021	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/08/2021.
2526/2021	TALITA GUICE	Concede Férias de 15 dias a partir 15/08/2021.
2527/2021	ANDRE RICARDO CELESTINO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2021.
2528/2021	CESAR ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2529/2021	IVAN SPAGNOL	Concede Férias de 30 dias a partir 24/08/2021.
2530/2021	WILSON DE JESUS MIRANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2531/2021	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/08/2021.
2532/2021	RUBENS GARCIA LEAL	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2021.



2533/2021	ISAIAS DE BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2021, sendo 16 (dezesesseis) dias referente ao período de 12/01/2018 a 11/01/2019 e 14 (quatorze) dias referente ao período de 12/01/2019 a 11/01/2020.
2534/2021	MARIA DE LOURDES DE A FERREIRA	Licença Prêmio
2535/2021	VANDE LEIDE XAVIER F ROSA	Licença Prêmio
2536/2021	SILVIA FREIRE GONCALVES	Licença Prêmio
2537/2021	YAGO FERNANDES FURLANETO	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 06/07/2021 junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
2538/2021	RENATA SANTOS DE BRITO ROQUE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Analista do Executivo/Serviço Social, a partir de 06/07/2021 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
2539/2021	MARIA LUIZA DE SOUSA TORRES	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 07/07/2021 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
2540/2021	ERICA PEREIRA DA SILVA	Nomeia em substituição para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 07/07/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
2541/2021	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Nomeia em substituição para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 07/07/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
2542/2021	AILTON JOSE DOS SANTOS	Licença Prêmio
2543/2021	ANTONIO LOURENCO SOUZA SILVA	Licença Prêmio
2544/2021	CHEILA MARIA SALES DE SANTANA	Licença Prêmio
2545/2021	CLAUDINEI RUFINO	Licença Prêmio
2546/2021	EDNA BRITO DE FIGUEIREDO	Licença Prêmio
2547/2021	EDSON LIUTI	Licença Prêmio
2548/2021	EDVALDO LUIS DOS SANTOS	Licença Prêmio
2549/2021	ELIANE ALVES SANTOS SANTANA	Licença Prêmio
2550/2021	JANAINA APARECIDA DA CUNHA SOUZA	Licença Prêmio
2551/2021	JEAN RICARDO DOS SANTOS	Licença Prêmio
2552/2021	JIMMY JAVIER GEMIO MIRANDA	Licença Prêmio
2553/2021	LILIANE FERMINO DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
2554/2021	MARCELO PEREIRA DOS ANJOS	Licença Prêmio
2555/2021	MARIA DULCE DA CONCEICAO	Licença Prêmio
2556/2021	MARIA SARA RODRIGUES	Licença Prêmio
2557/2021	MARINALVA BATISTA	Licença Prêmio
2558/2021	MARISA RUIZ DOS SANTOS LOPES	Licença Prêmio
2559/2021	MAUSETE DA SILVA GOMES PIRES	Licença Prêmio
2560/2021	MILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
2561/2021	MOACIR SILVINO KOOL	Licença Prêmio
2562/2021	RONALDO EUSTAQUIO OLIMPIO GOMES	Licença Prêmio
2563/2021	SHENIA MERCES DE ARAUJO	Licença Prêmio
2564/2021	SILVANA LOPES DA SILVA	Licença Prêmio
2565/2021	SILVIA FREIRE GONCALVES	Licença Prêmio
2566/2021	SIRENE MAMEDE N DOS SANTOS	Licença Prêmio
2567/2021	VALDIRENE DE SOUZA FERNANDES	Licença Prêmio
2568/2021	VANDA LUCIA VIANNA	Licença Prêmio
2569/2021	WALTER CESAR SILVEIRA JUNIOR	Licença Prêmio
2570/2021	MICHELE BARBOSA DE FREITAS	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 07/07/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
2571/2021	ANDREA RAMOS XAVIER	Licença Prêmio



2572/2021	ALEXSANDRO BERNARDO DE FREITAS	Designar o servidor em substituição para responder no período de 05/07/2021 a 06/08/2021 pela função de confiança de Chefe de Núcleo de Cadastro Mobiliário durante o impedimento do seu titular, conforme Memorando S.F.P. nº 390/2021.
2573/2021	ADEZIA SILVA ALMEIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 16/08/2021.
2574/2021	ADINAEL CARINHANHA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/08/2021.
2575/2021	ADOLFO TROMEL	Concede Férias de 30 dias a partir 30/08/2021.
2576/2021	ALEXANDRE VANDEIRA DE BARROS	Concede Férias de 15 dias a partir 02/08/2021.
2577/2021	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 17/08/2021.
2578/2021	ANA LEIA JACINTHO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2579/2021	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 01/12/2021.
2580/2021	ANDREIA DELLATORRE DOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 18/08/2021.
2581/2021	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2582/2021	APARECIDA ALVES FREIRES TEIXEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 12/07/2021.
2583/2021	ARIANY DANIEL DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2584/2021	BIANCA CRISTINA SILVESTRE	Concede Férias de 30 dias a partir 06/12/2021.
2585/2021	BRUNO VINICIUS DE CAMPOS	Concede Férias de 15 dias a partir 22/12/2021.
2586/2021	CIRLENE DO NASCIMENTO CORTES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2021.
2587/2021	CLELIA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/08/2021.
2588/2021	CLESIA MARIA SANTOS DO AMARAL	Concede Férias de 30 dias a partir 20/08/2021.
2589/2021	CLICIA SOUZA LISBOA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2021.
2590/2021	DENISE CRISTINA CAMILO SANTANA DE FARIA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/08/2021.
2591/2021	DINA KAUFMAN	Concede Férias de 15 dias a partir 02/08/2021.
2592/2021	ELIONAI BERNARDO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 10/08/2021.
2593/2021	ELIZABETE CUSTODIO MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/08/2021.
2594/2021	EMERSON PLINIO DILELA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/08/2021.
2595/2021	ENI DE FATIMA STRIOTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2596/2021	ERIC MESSIAS LOZANO	Concede Férias de 15 dias a partir 20/12/2021.
2597/2021	ERICA DE JESUS DEODORO	Concede Férias de 30 dias a partir 23/08/2021.
2598/2021	FELIPE MARQUES CORREIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2021.
2599/2021	FERNANDA PAIVA ROSSI DA ROSA	Concede Férias de 20 dias a partir 08/09/2021.
2600/2021	GERSON RODRIGUES FLORIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/08/2021.
2601/2021	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/08/2021.
2602/2021	JEAN ROBSON LIMA SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/08/2021.



2603/2021	JOHNNY FERRAZSON DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/12/2021.
2604/2021	JOSE ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2605/2021	JOSUE MORAES FALCAO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/08/2021.
2606/2021	LIDIA GUIMARAES L DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2607/2021	LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCISCO	Concede Férias de 30 dias a partir 28/06/2021.
2608/2021	LUCIANA MOREIRA MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2021.
2609/2021	LUZIA NAZIDE OLIVEIRA JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/08/2021.
2610/2021	MADSON VIANA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2021.
2611/2021	MARCONI SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2021.
2612/2021	MARIA DAS GRACAS SILVA CARDOSO ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2021.
2613/2021	MARIA LADISLENE LEANDRO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/08/2021.
2614/2021	MARIA PEREIRA DE BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/08/2021.
2615/2021	MARLI DA CONCEICAO DIAS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/08/2021.
2616/2021	MAYARA EVELYN PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/08/2021.
2617/2021	MILENA DA SILVA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2021.
2618/2021	NELSON SAMPAOLES JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 09/08/2021.
2619/2021	NUBIA LOPES SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/08/2021.
2620/2021	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2621/2021	PAULO SILVEIRA FEROLLA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2622/2021	RAILDA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2021.
2623/2021	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS LUCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2021.
2624/2021	REJANE ANGELICA COUTINHO RIBEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/08/2021.
2625/2021	RENILDE SARTORI	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2021.
2626/2021	ROBERTA MOREIRA KREMSKI	Concede Férias de 15 dias a partir 02/08/2021.
2627/2021	ROMILDA ROCHA MARES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/08/2021.
2628/2021	ROSANA CRISTINA NOGUEIRA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/08/2021.
2629/2021	ROSANA DOS SANTOS BRUNELLO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2630/2021	ROSELI FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2631/2021	SHEILA DOS SANTOS ALVES MAGALHAES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2021.
2632/2021	SILVANA PEREIRA SILVA BANDEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/07/2021.
2633/2021	SILVANA PEREIRA SILVA BANDEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/08/2021.
2634/2021	SONIA TERUMI KIYOTA	Concede Férias de 15 dias a partir 20/08/2021.
2635/2021	SONIA TERUMI KIYOTA	Concede Férias de 15 dias a partir 20/08/2021.



2636/2021	SUELEN ADRIANA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2021.
2637/2021	SUELI ARAUJO DA SILVA MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2021.
2638/2021	TAMIRES SANTOS SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2639/2021	TAMIRES SANTOS SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2022.
2640/2021	TATIANE TALITA DA LUZ	Concede Férias de 15 dias a partir 21/07/2021.
2641/2021	ULISSES VITOR PEREIRA NETO	Concede Férias de 15 dias a partir 11/08/2021.
2642/2021	VALDIRENE LOPES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/08/2021.
2643/2021	WILLIAM BEZERRA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2021.
2644/2021	YOLANDA VASCONCELOS COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/08/2021.
2645/2021	ERIC MESSIAS LOZANO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/11/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 02/02/2017 a 01/02/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 02/02/2018 a 01/02/2019.
2646/2021	IGOR FELIPE DA SILVA NEVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021, sendo 18 (dezoito) dias referente ao período de 24/09/2017 a 23/09/2018 e 12 (doze) dias referente ao período de 24/09/2018 a 23/09/2019.
2647/2021	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA	Concede Férias de 40 dias a partir 30/11/2021, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 06/02/2018 a 05/02/2019 e 20 (vinte) dias referente ao período de 06/02/2019 a 05/02/2020.
2648/2021	ROSANGELA CRISTINA MAIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 22/07/2015 a 21/07/2016 e 15 (quinze) dias referente ao período de 22/07/2016 a 21/07/2017.
2649/2021	SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA LOPES	Concede Férias de 90 dias a partir 06/08/2021, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 21/06/2018 a 20/06/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 21/06/2019 a 20/06/2020 e 30 (trinta) dias referente ao período de 21/06/2020 a 20/06/2021.
2650/2021	SIRLEI MAZZEI	Concede Férias de 30 dias a partir 29/06/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 08/03/2017 a 07/03/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 08/03/2018 a 07/03/2019.
2651/2021	PREFEITO	Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2021/2023, conforme Memorando SDS nº 308/2021.
2652/2021	DENIS DA SILVA DIAS	Cessar a Designação da portaria nº 2393/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais e Zeladoria, a partir de 06/07/2021 retornando ao cargo efetivo.
2653/2021	CARLA QUEIROZ LEITE DOS SANTOS	Designar o servidor a partir de 07/07/2021 para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais e Zeladoria, junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

CONVOCAÇÃO**Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de Agente de Administração Pública.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de julho de 2021)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 08 de julho de 2021.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
52	JEDAIAS FARIAS DE JESUS	52601547	0

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO**Processo Seletivo PMI 001/2021**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3774/2021** – Processo Seletivo **PMI 01/2021** - Provimento do cargo de **Enfermeiro e Técnico em Enfermagem**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **12 e 13 de julho de 2021**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 08 de julho de 2021.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Todas as vagas disponíveis são para **UBS (Unidade Básica de Saúde)**, de Segunda à Sexta-feira das **07h às 16h**.

ENFERMEIRO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
42	CINTIA SANTOS DE SOUZA LOVERA	272722893
43	MARCELO ROSA DE ARAUJO	424733018

Em substituição aos classificados nº 40 e 41 da Listagem Geral.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG
35	CLAUDIA DA SILVA SOUZA	54.464.416-5

Em substituição ao classificado nº 34 da Listagem Afrodescendentes.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2018

RETIFICA-SE A CONVOCAÇÃO ABAIXO NO DIÁRIO OFICIAL N° 921 – DATA: 06.07.2021, pag. 127.

Errata:

Onde se lê:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
365	ERICA PEREIRA DA SILVA	38748781	5

*Substituição ao classificado nº 362 da Listagem Afrodescendentes.

Leia-se:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
365	ERICA PEREIRA DA SILVA	38748781	5

*Substituição ao classificado nº 361 da Listagem Geral.

Paula Pezzoni Schekiera

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito:

Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thullio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

